



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

LEI Nº 3.780, DE 29 DE MAIO DE 2.000

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO MARCHESONI ROGADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, um crédito suplementar no valor de R\$ 451.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações:

03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

030100 – Gabinete e Dependências

15824952.10 – Desp.a Cargo Fundo Soc. Segur. Social

3256.00 – Benefícios a Previd. Social+ R\$ 40.000,00

030200 – Setor Merenda Escolar

15814832.08 – Manutenção Merenda Escolar

3120.00 – Material de Consumo+ R\$ 60.000,00

04 – DIRETORIA DE FINANÇAS

040100 – Gabinete e Dependências

03080331.04 – Amort. Enc. Débitos Previdenciarios

3261.00 – Juros da Dívida Contratada+ R\$ 3.000,00

4351.00 – Amort. De Dívida Contratada+ R\$ 228.000,00

07 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

070100 – Gabinete e Dependências

08421882.18 – Manut. Do Gabinete e Dependências

3111.00 – Pessoal Civil+ R\$ 40.000,00

3132.00 – Outros Serv. E Encargos+ R\$ 5.000,00

08421882.20 – Manut. Do Ensino Fundamental

3132.00 – Outros Serv. E Encargos+ R\$ 20.000,00

08421881.21 – Constr/Ref/Ampl/Esc.1º Grau Urbano/Rural

4110.00 – Obras e Instalações+ R\$ 40.000,00

08 – DIRETORIA DE ESPORTE E TURISMO

080200 – Fundo Municipal de Turismo

08462242.29 – Manut.Fundo Municipal de Turismo

3120.00 – Material de Consumo+ R\$ 5.000,00

3132.00 - Outros Serv. E Encargos.....+ R\$ 10.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR+ R\$ 451.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Art. 2º - O crédito suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

03 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

030100 – Gabinete e Dependências

03070202.06 – Manut. Do Gabinete e Dependências

3111.00 – Pessoal Civil- R\$ 50.000,00

05 – DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

050100 – Gabinete e Dependências

10073232.14 – Manut. Gabinete e Dependências

3132.00 – Outros Serv. E Encargos- R\$ 35.000,00

13760311.13 – Auxílio ao SAAE p/ Obras

4311.00 – Auxílio p/ Despesas de Capital - R\$ 46.000,00

050200 – Setor Cons.Vias e Serviços Urbanos

10585752.15 – Manut. Setor Cons. Vias e Serv. Urbanos

4120.00 – Equip. e Mat. Permanente- R\$ 50.000,00

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

060100 – Gabinete e Dependências

13754282.17 – Manut. Fundo Municipal de Saúde

4120.00 – Equip. e Mat. Permanente- R\$ 10.000,00

07 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

070200 – Setor de Educ. e Ensino Infantil

08421882.20 – Manut. Ensino Fundamental

3111.00 – Pessoal Civil- R\$ 140.000,00

08492522.25 – Manut. Da Educação Especial

3111.00 – Pessoal Civil- R\$ 39.000,00

08 – DIRETORIA DE ESPORTE E TURISMO

080100 – Gabinete e Dependências

08462242.28 – Manut. Do Gabinete e Dependências

4120.00 – Equip. e Mat. Permanente - R\$ 30.000,00

08462281.25 – Restauração Parque das Monções

4110.00 – Obras e Instalações - R\$ 20.000,00

08462281.26 – Melhoramentos do Cemex

4110.00 – Obras e Instalações - R\$ 20.000,00

10 – GUARDA MUNICIPAL

100100 – Setor de Segurança

06301792.34 – Manut. Da Guarda Civil Municipal

4120.00 – Equip. e Mat. Permanente - R\$ 11.000,00

TOTAL A ANULAR- R\$ 451.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Caixa Postal 026 – Fone: (015) 262-4000 / Fax: (015) 262-4200

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 29 DE MAIO DE 2.000

Leonardo Marchesoni Rogado
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA, 29 DE MAIO DE 2.000.

Luiz Antonio Belini
Diretor